



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1967.

LEI Nº 760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA GENERAL
VASCO ALVES", a via pública que tem início na esquí
na das ruas Prefeito Hugolino Andrade e Adolfo Osó-
rio e que vai até a rua Dr. Fialho, ficando parale-
la as ruas Uruguai e Manduca Rodrigues.

Artº 2º - A presente lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário